

1ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região

Vara Federal Criminal do Interior/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Classificação	Localidade	VARAS	Acervo		Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos		Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos + Atos Ordinatórios						
			A		B		C		D		E1.		E2.		TOTAL		F1.		F2.		F3.		MÉDIA
			V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	F.R

1ª	Niterói	2ª VF	792	15	1,894%	17	2,146%	5	0,63%	541	68,30%	238	30,05%	779	98,35%	1398	176,5%	3861	487,5%	665	83,96%	249,33%
----	---------	-------	-----	----	--------	----	--------	---	-------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	------	--------	------	--------	-----	--------	---------

Dados apurados em junho de 2014

Legenda:

A = Acervo (05/2013 à 05/2014)

B = Processos aguardando juntada de petições (até 30/05/2014)

C = Processos parados (até 30/05/2014)

D = Processos conclusos (até 30/05/2014)

E = E1. Sentenças proferidas +

E2. Sentença Individualizada (05/2013 à 05/2014)

F= F1. Decisões Interlocutórias +

F2. Despachos +

F3. Atos Ordinatórios (05/2013 à 05/2014)

V.A= Valor absoluto:

É o numero correspondente a coluna.

F.R= Frequência relativa:

É o valor obtido pela divisão do V.A pelo acervo em porcentagem.